



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V - Edição nº 00182 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA DO DIA 19 DE OUTUBRO 2021
- ATA DIA 26 DE OUTUBRO 2021

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Atos de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia **dezenove de outubro de dois mil e vinte e um**, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretário)**, **Admilson Alves Moreira**, **Everton Mateus Silva Oliveira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correia** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas, foi feita a leitura da emenda substitutiva de nº 01/2021 que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º do projeto de Lei nº 14 de 02 de setembro de 2021, referente ao abono salarial na forma de 14º (décimo quarto) salário, e também da emenda aditiva de nº 02/2021 que dispõe sobre a inclusão do parágrafo 2º ao artigo 2º do projeto de Lei de nº 14 de 02 de setembro de 2021, referente ao abono salarial na forma de 14º (décimo quarto) salário. Logo após realizou-se a apresentação das seguintes proposições: **Indicação 48/2021** - ao poder Executivo Municipal, solicitando o que segue: que seja realizada a construção de um centro de fisioterapia na cidade de Caldeirão Grande-Ba, de autoria do vereador **Rogério Silva Santana**. O vereador **Rogério Silva Santana**, teve a oportunidade de falar da importância de sua indicação e os benefícios que ela trará para a população caso seja atendida pelo executivo, antes da sua fala os vereadores **Guttemberg Lima Gama** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**, que compõem a bancada de situação se ausentaram com a permissão do **Presidente**, para discutir assuntos particulares, as proposições foram apresentadas para discussão e votação e nesse momento os demais vereadores de situação se ausentaram, esses sem o consentimento do **Presidente** que, por conseguinte, passou a palavra para o senhor vereador **Admilson Alves Moreira**, que solicitou através de requerimento verbal que fosse votado as emendas de nº 01/2021 e 02/2021 ao projeto de Lei de nº 14/2021. A vereadora, **Anatália Pereira Rios** também deixou sua colocação a respeito das emendas e proposições apresentadas. Dando seguimento, foi colocado em votação o requerimento do vereador **Admilson Alves Moreira**, o requerimento foi aprovado por cinco votos a quatro e, por conseguinte, o **Presidente**, concedeu um intervalo para que as comissões pudessem se reunir para emitir pareceres às emendas de nº 01/2021 e 02/2021 ao projeto de Lei de nº 14/2021, que posteriormente seriam colocadas em votação, após 20 minutos de intervalo foi retomada a sessão. O vereador, **Guttemberg Lima Gama**, presidente da comissão de **Constituição e Justiça**, não apresentou o seu parecer, alegando ter direito ao prazo regimental. O Vereador **Everton Mateus Silva Oliveira**, presidente da comissão de **Finanças e Orçamentos** também não apresentou o parecer alegando o mesmo motivo. O **Presidente**, explicou aos vereadores que presidem as comissões e que se abstiveram de dar o parecer e a todos os ouvintes, que como foi aprovado o parecer do vereador **Moreira** as emendas precisavam ser votadas naquele momento e que ele deu o intervalo para que as comissões pudessem emitir seus pareceres verbais ou por escritos naquele momento, seguindo assim a forma correta das tramitações, porém, mesmo assim as comissões se abstiveram de dar os pareceres alegando ter direito ao prazo regimental de sete dias. O **Presidente** colocou em votação as emendas de nº 01/2021 e 02/2021, seguindo assim o **Requerimento Verbal** do vereador **Admilson Alves Moreira**, que teve

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

aprovação pela maioria, às emendas foram também aprovadas por cinco votos a quatro. Nos assuntos do legislativo o vereador **Guttemberg Lima Gama**, utilizando a tribuna, parabenizou o executivo pelas ações que são realizadas no município, parabenizou também a secretaria de educação pelo evento realizado para os professores. Falou que não é contra o pagamento de décimo terceiro, décimo quarto ou rateio, e que o executivo também não é contra, pois foi o próprio executivo que encaminhou para câmara os projetos. Falou que sua intenção era de não prejudicar o executivo. O **presidente** solicitou ao vereador **Guttemberg Lima Gama**, que explicasse a situação das alterações enviada pelo prefeito, onde pelo seu entendimento o gestor estaria votando atrás do que ele mesmo havia dito nas redes sociais, onde fala que vai pagar a todos o 14º (décimo quarto) salário e que só dependia da liberação da câmara de vereadores solicitou também que o vereador deixasse o seu posicionamento quanto a essa questão. O vereador, falou que o gestor tem uma assessoria de renome e que se ele mandou retificação é por que a assessoria indicou que mandasse. O **presidente**, falou que o vereador **Guttemberg** não esclareceu o que lhe foi solicitado, e deu seguimento a sessão. Por conseguinte, o vereador **Merivaldo dos Santos de Jesus**, cumprimentou a todos e falou que os vereadores de oposição estão a todo o momento tentando colocar a população conta os vereadores de situação, explicando que não foi contra o projeto, mas sim contra as emendas, e falou que já havia sido enviada pelo executivo uma retificação do projeto, perguntando retoricamente, “qual a diferença da retificação para as emendas”. Dando seguimento o vereador **Admilson Alves Moreira**, falou para os vereadores de situação prestar atenção no que vão publicar para não ter que explicar o inexplicável, pois todos tem conhecimento dos vídeos que foram publicados pelo gestor e vereadores de situação. A vereadora **Anatália Pereira Rios**, falou sobre as emendas pautadas, falou da incoerência dos vereadores que em sessões anteriores questionava o motivo de não ser pautado os projetos e hoje que o projeto está em tramitação seguindo o regimento da casa, se abstém de emitir parecer e vota contra as emendas que trás melhorias ao projeto de nº 14 que está em tramitação. Parabenizou o vereador **Vagner (presidente)**, que segue de forma correta o regimento e da à voz a todos os vereadores sem fazer acepção, pedindo que ele continue fazendo esse belíssimo trabalho, que dessa forma terá o seu apoio. O **parlamentar, Vagner de Souza Oliveira** dando seguimento, falou que seriam encaminhados ofícios para os presidentes das comissões emitirem pareceres do projeto nº 14, pois as emendas apresentadas já foram aprovadas, e solicitou que eles se reunissem com todos os membros para que os pareceres não fossem invalidados. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 19 de outubro de 2021.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente


Rogério Silva Santana
Vice-presidente

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

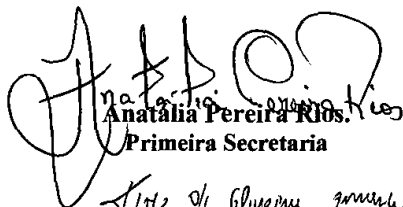
Telefone: (74) 3634-2166

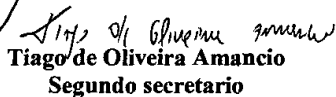
Câmara Municipal de Caldeirão Grande

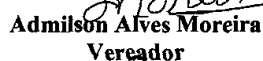


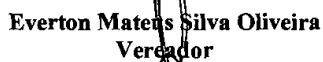
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


Anatalia Pereira Rios
Primeira Secretaria

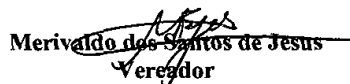

Tiago de Oliveira Amancio
Segundo secretario


Admilson Alves Moreira
Vereador


Everton Mateus Silva Oliveira
Vereador


Guttemberg Lima Gama
Vereador


Mauro dos Santos Correia
Vereador


Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia **vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um**, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente, sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretário)**, **Admilson Alves Moreira**, **Guttemberg Lima Gama** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, procedeu-se com a leitura das correspondências recebidas e expedidas, em seguida a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Logo após foi solicitado pelo **Presidente** que os vereadores responsáveis pelas comissões de **Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos** que apresentassem ou se posicionassem a respeito dos pareceres ao **projeto de Lei de nº 14/2021**. O **Vereador Guttemberg** responsável pela comissão de **Constituição e Justiça**, falou que os pareceres já estavam prontos, que já seriam protocolados, relatou que o vereador **Everton** responsável pela comissão de **Finanças e Orçamentos** não compareceu na sessão por não estar muito bem de saúde. O **Presidente**, **Vagner Oliveira** concedeu uma pausa de três minutos para que fossem apresentados após esse intervalo os pareceres das comissões para leitura. Ao retornar o **Presidente**, relatou que o parecer apresentado foi o parecer às emendas, emendas essas que já teriam sido aprovadas na sessão anterior, falou que os pareceres solicitados foram do projeto de nº 14/2021 já com as emendas aprovadas. Em seguida, o **Presidente**, direcionou a palavra para o vereador **Guttemberg** responsável pela comissão de **Constituição e Justiça**, para que ele pudesse exalar o parecer de forma verbal. O vereador **Guttemberg Lima Gama**, falou que não era contra o projeto do executivo de numero 14/2021, mas que por conta das emendas que foram adicionadas o seu parecer é desfavorável. O **Presidente fez** a leitura das supracitadas emendas, e em seguida colocou em votação o parecer da comissão para o plenário decidir se acata ou não a decisão da comissão. O vereador **Guttemberg** solicitou a palavra e falou que queria deixar claro que era a favor do projeto, mas com ressalva, alegou que o executivo não poderia pagar até o dia 20 de dezembro o 14º (decimo quarto) salario, pois no dia 31 de dezembro a prefeitura ainda receberia o repasse do FUNDEB. O **Presidente** retornando a palavra, falou que a bancada de situação e o executivo estão indo contra a tudo o que eles mesmos falaram em vídeos e em outras ocasiões. Em seguida colocou em votação o parecer da comissão de **Constituição e Justiça**. Antes da votação o vereador **Moreira** solicitou a palavra e falou que o parecer do vereador **Guttemberg**, foi favorável. Por conseguinte o vereador **Merivaldo**, falou que o parecer teria sido favorável com ressalvas sendo no caso contra as emendas e não contra o projeto. A vereadora **Anatália Pereira Rios** usando a palavra explicou para os vereadores que as emendas já não estavam mais em pauta que foi solicitado das comissões que exalasses o parecer do projeto com alterações previstas nas emendas que foram aprovadas na sessão anterior, e que os vereadores se confundirão e trouxeram os pareceres das emendas e que isso não cabia mais, falou ainda que não entendia o motivo da advogada que acompanha os vereadores de situação não ter passado pra eles já que todos estavam presentes incluindo a Dra. Taíse. Sendo citada a advogada solicitou permissão para falar, o **Presidente** respondeu que apenas os escritos na tribuna poderiam usar a palavra e que ela poderia se inscrever para fala na próxima sessão se assim desejasse. A advogada

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

respondeu acusando falando que isso é ditadura, o **Parlamentar** disse que estava seguindo o regimento. O **Presidente** solicitou a Dra. Taíse que respeitasse o momento da sessão e não ficasse no plenário da câmara, pedindo, por favor, que se colocasse nas cadeiras da sala reservadas para os ouvintes. Foi concedida a fala ao **Assessor Jurídico** da casa Dr. Lucimário Queiroz, que cumprimentou a todos e explicou qual a sua função na casa legislativa falando que não existe nada que o impeça de fazer o seu dever que é assessorar. O vereador **Guttemberg**, interrompendo a fala do **Assessor Jurídico**, falou que gostaria que fosse seguido o regimento da casa e que é o **Procurador, Alex Sandro** quem deveria estar se pronunciando e não o **Assessor Jurídico** Dr. Lucimário Queiroz. O Dr. Lucimário, respondendo, falou que se ele não pudesse estar ali fazendo o seu trabalho estaria ganhando dinheiro de forma ilegal, solicitou que a Dra. Taíse orientasse os seus clientes (vereadores de situação) de maneira correta, falou ainda que está exercendo as prerrogativas, como advogado e como assessor da casa e que a Dra. Taíse está vindo para a casa legislativa tumultuar e que se a mesma quisesse utilizar da tribuna teria se inscrito antes e que a inscrição seria respeitada. O vereador **Guttemberg**, mais uma vez interrompe a fala do Dr. Lucimário, falando que o presidente deveria conceder a palavra para a Dra. Taíse se explicar. O **Presidente** para apaziguar a situação usando a palavra, falou que havia concedido a palavra para o Dr. Lucimário e que gostaria de ouvir o sua palavra e que o que passasse disso seria considerado como quebra de decoro, falou que os vereadores teriam a oportunidade de se expressar se assim desejassem, mas que exigia respeito na casa e retornou a palavra ao Dr. Lucimário, que agradeceu mais uma vez e pediu a compreensão do vereador **Guttemberg** e do vereador **Merivaldo**, e mais uma vez foi interrompido pelo vereador **Guttemberg**. O presidente mais uma vez entrevistou e solicitou ao jurídico da casa que emitisse notificações ou penas cabíveis de acordo com o regimento da casa. O Dr. Lucimário, pode então prosseguir e falou que tem total respeito aos colegas advogados. Nesse momento os dois vereadores da bancada de situação que estavam presente se retiraram do plenário sem dar explicações ou avisos. Dr. Lucimário prosseguiu, e como **Assessor Jurídico** recomendou que o presidente seguisse a pauta da sessão. Por conseguinte, foi feito a leitura do projeto de Leitura do **projeto de Lei de nº 13/2021** e também a **mensagem retificativa de nº 01/2021 ao projeto de Lei nº 13/2021**. Dando seguimento, foi colocado em votação o **projeto de Lei de nº 14/2021** com a emenda **Substitutiva 01/2021** e a **Aditiva 02/2021**, sendo aprovado por quatro votos a favor e nem um voto contra. O **Presidente** deixou registrado que os vereadores de situação se retiraram sem permissão da sessão ordinária, infringindo assim o regimento da casa. Em seguida foi franquiada a palavra aos vereadores presentes. O vereador **Admilson Alves Moreira**, falou que o projeto de nº 14, veio para a casa legislativa em caráter de urgência urgentíssima, e que os vereadores de situação jogaram nas redes que os vereadores de oposição eram contra o projeto. O **parlamentar** falou que o presidente convocou audiência pública e a partir daí foram adicionadas duas emendas ao projeto, falou ainda que o prefeito se antecipou e jogou nas redes que ia pagar a todos o décimo quarto salário, prosseguiu falando não entende o motivo dos vereadores que estavam presente se retirar para não votar o projeto que eles mesmos falaram que queriam aprovar com urgência. A vereadora **Anatália** deu seguimento, utilizando a tribuna, e explicou com suas palavras o que estava acontecendo referente ao projeto votado e aprovado na sessão, falou ainda que o projeto seguiu as

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


tramitações de forma correta como manda o regimento e explicou o motivo das mudanças que foram feitas através de emendas, para que o pagamento do projeto fosse feita de forma justa e igualitária para todos. A **Parlamentar** explicou que os pareceres das comissões deveriam ser emitidos para o projeto emendado e não para as emendas, pois as emendas já haviam sido aprovadas na sessão anterior. Por conseguinte, o **Presidente** explicou a todos que a bancada de oposição aprovou o projeto, falou mais uma vez sobre o abandono da sessão por parte dos vereadores de situação que estavam presentes da sessão. E falou ainda das desordens que vem acontecendo nas comunidades, dando como exemplo o uso de um trator para coleta de lixos, quando poderia estar servindo os agricultores da região e no lugar de um trator uma caçamba estar realizando a coleta de lixo, citou também a situação do abastecimento de água em carros pipas que ele fez um cadastro de 45 famílias das localidades que necessitam do abastecimento e esse abastecimento está parado, mesmo tendo um caminhão pipa exclusivo para Vila Cardoso e região, falou ainda que se for realizado três abastecimento por dia seriam supridas todas as famílias, e que esse processo poderia ser repetido sem precisar as famílias estar se humilhando em prefeitura para receber o abastecimento. O **Presidente** dando seguimento alertou o responsável pelo CAPEC que foi convocado para dar uma satisfação sobre a caixa de previdência do município, o responsável não compareceu e nem mandou recado, e falou que o jurídico da câmara tomaria as devidas providencias, falou também sobre a iluminação do povoado de Vila Cardoso que está necessitando de uma atenção da parte da secretaria de obras. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 26 de outubro de 2021.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente


Rogerio Silva Santana
Vice-presidente

Anatália Pereira Rios.
Primeira Secretaria


Tiago de Oliveira Amancio
Segundo secretario

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Admilson Alves Moreira
Admilson Alves Moreira
Vereador

Gutemberg Lima Gama
Gutemberg Lima Gama
Vereador

Merivaldo dos Santos de Jesus
Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba